

Pela revisão da Lei de Terceirização ou "outsourcing" .

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República

Venho por este meio, solicitar a vossa excelência, a revisão da Lei da Terceirização ou "outsourcing", ato ou efeito de contratar uma outra empresa para realizar uma determinada função do negócio, em vez de fazê-lo internamente, com limites temporais para salvaguardar a passagem direta do trabalhador para a empresa cliente, após um determinado prazo, a ser fixado, uma vez que esta lei é muito benéfica para o empregador mas vastamente prejudicial para o trabalhador, por vários motivos:

- Salários baixos;
- Falta de aumentos salariais justos, adequados à profissão;
- Falta de progressão na carreira;
- Contratos de prestação de serviços com duração limitada, sujeitos a renovação e concursos anuais;
- Em caso de despedimento coletivo, por iniciativa do empregador (empresa de outsourcing), se o trabalhador entender ficar na empresa cliente perde os seus direitos laborais e anos de carreira e tem de recomeçar do zero em outra empresa congénere que seja vencedora do concurso de prestação de serviços;
- Instabilidade emocional;
- Injustiça, contrato indireto com a empresa cliente que contrata;
- Precarização das condições de trabalho das empresas de outsourcing;
- Trabalhadores não têm acesso às mesmas regalias dos empregados do quadro;
- Classificação da atividade económica muito vaga sem limitações temporárias;
- Subcontratação de trabalhadores efetivos essenciais à empresa cliente para atendimento das lojas e apoio ao cliente;
- Elevada rotatividade;
- Falta de confiança no futuro;
- O trabalhador terá apenas compromisso de trabalho com a empresa subcontratada, enquanto durar o vínculo contratual com a empresa cliente, assim que o contrato cessar, é dispensado de imediato.

Defendo a alteração desta lei em Portugal para o bem comum e a justiça social que todos temos direito.

Subscritor(es)

Nídia Fernandes Campeão